



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

TodoDia

QUARTA  
29 DE MAIO DE 2013

editais

03



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
Publicação de Atos Oficiais  
(Art. 108 da LOM)

Atos da Presidência:

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5, DE 14 DE MAIO DE 2013.** Nomeia Comissão para realização de estudos para aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo Paulo Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Baixa o seguinte ATO: Art. 1º Fica constituída Comissão de estudos sobre qualificação, melhoria e fortalecimento do Poder Legislativo de Hortolândia. Art. 2º A comissão a que alude o artigo 1º deste Ato será composta pelos seguintes servidores: I - Eliseu Lutero Mégda, portador do RG nº 22.408.227-9, Secretário da Câmara Municipal de Hortolândia; II - Cleber de Albuquerque, portador do RG nº 20.231.821-7 SSP/SP, Diretor Financeiro; III - Pedro da Silva, portador do RG nº 5.316.321-1 SSP/PR, Diretor Administrativo; IV - Adriano de Souza Pinto, portador do RG nº 10.135.611-1 SSP/RJ, Assistente Técnico Legislativo; V - Ana Flávia Brandão Passos, RG nº 32.188.563-6 SSP, Assistente Técnico Legislativo; VI - Carlos Eduardo Meneses, RG nº 14.867.503-7 SSP/SP, Assistente Técnico Legislativo; VII - Élida Lilián Oliveira-Freire Melo, RG nº 27.479.431-7 SSP/SP, Assistente Técnico Legislativo; VIII - Josely Aparecida Custódio Centeno Rossi, RG nº 9.573.824-1 SSP/SP, Assistente Técnico Legislativo; IX - Luciano Augusto Carrara, RG nº 38.454.503-8 SSP/SP, Assistente Técnico Legislativo; X - Márcia Terezinha Voievoda Barone, RG nº 37.631.771-1 SSP/SP, Assistente Técnico Legislativo; XI - Maria Helena Pedrosa Souto, RG nº 16.407.444-2 SSP/SP, Assistente Técnico Legislativo; XII - Miguel Lunardi Melhado Filho, RG nº 29.467.022-1 SSP/SP, Assistente Técnico Legislativo; XIII - Renato Valero de Alencar, RG nº 25.800.128-8 SSP/SP, Assistente Técnico Legislativo; XIV - Roseli Curcio, RG nº 18.025.623-3 SSP/SP, Assistente Técnico Legislativo; XV - Vanessa Magaine Sechim Loureiro, RG nº 43.166.090-6 SSP/SP, Assistente Técnico Legislativo; XVI - Adriana Aparecida Ribeiro Franco, RG nº 23.474.372-4 SSP/SP, Chefe de Gabinete Parlamentar. Parágrafo único. O primeiro nomeado será o Presidente desta Comissão. Art. 3º A Comissão instituída no artigo 1º deste ato, tratará dos seguintes temas: I - estudos de atualização e alteração da Lei Orgânica do Município de Hortolândia e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia; II - atualização e compilação da legislação municipal; III - instituição e criação da Escola do Legislativo de Hortolândia; IV - instituição e instalação da Biblioteca do Legislativo de Hortolândia; V - instituição e instalação da Televisão do Legislativo de Hortolândia. Parágrafo único. Cada um dos temas será composto por membros indicados conforme a conveniência dos trabalhos. Art. 4º A Comissão tem prazo de 180 (cento e vinte) dias, prorrogáveis se necessário, para concluir os trabalhos a que se destina e apresentar relatório sobre os trabalhos desenvolvidos. Art. 5º As sugestões obtidas pela Comissão serão oficiadas à Presidência da Câmara para as medidas que se fizerem necessárias. Art. 6º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário. Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de maio de 2013. Paulo Pereira Filho - Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, 14 de maio de 2013. Dr. Eliseu Lutero Mégda - Secretário da Câmara.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6, DE 27 DE MAIO DE 2013.** Decreta ponto facultativo o dia 31 de maio de 2013, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.840, de 6 de novembro de 2012. Paulo Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Baixa o seguinte ATO: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Hortolândia, na sexta-feira, dia 31 de maio corrente, tendo em vista o feriado de Corpus Christi, na quinta-feira, dia 30 de maio. Art. 2º O ponto facultativo não se aplica às funções essenciais, na conformidade do que dispuser o Diretor Administrativo. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de maio de 2013. Paulo Pereira Filho - Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, 27 de maio de 2013. Dr. Eliseu Lutero Mégda, Secretário da Câmara

## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO convida o público interessado e à toda população Hortolandense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 29 de maio de 2013, quarta-feira, às 10:00 horas, no Plenário Geraldo Costa Camargo, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, Hortolândia em cumprimento ao disposto no §4º do Art. 9º e parágrafo único do Art. 48, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Audiência Pública terá como objetivo a apresentação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2013 e de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2013.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2013.

Vereador Edimilson Marcelo Afonso - Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Propositura protocolizada:

Projeto de Lei nº 66/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$3.700.400,00.

Projeto de Lei nº 67/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00.

Projeto de Lei nº 68/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre concessão de subvenção à entidade que especifica.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2013, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense a Izabel Sustena de Souza.

Mensagem retificadora à Mensagem nº 37/2013, Projeto de Lei Complementar nº 4/2013, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos de engenheiros.

[www.sapl.cmh.sp.gov.br](http://www.sapl.cmh.sp.gov.br)